



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO Nº 003 DO EDITAL Nº 001/2018

O Município de Boa Esperança-ES, com vistas ao disposto no **EDITAL Nº 001/2018**, com vistas ao Processo Seletivo para Credenciamento de Estudantes, torna público que no dia **23 de julho de 2018** estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

5.3 ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - 30 horas semanais (ÁREA DA EDUCAÇÃO)

Para o estágio de nível superior, exigir-se-á que o estudante esteja cursando o Ensino Superior Presencial ou a Distância.

Opção de região: () Sede

TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS
a) Estágio Remunerado ou não, desempenhado em órgão público federal, estadual ou municipal, comprovada através de contrato ou declaração do órgão cedente.	1 ponto
FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO
a) Curso avulso, de 120 horas ou mais.	4 pontos
b) Curso avulso, de 60 horas a 119 horas.	3 pontos
c) Curso avulso, de 40 horas a 59 horas.	2 pontos
d) Curso avulso, de até 39 horas.	1 ponto

Os candidatos poderão conhecer o Edital Nº 001/2018, que regulamenta as normas do Processo Seletivo Simplificado no site: www.boaesperanca.es.gov.br.

As inscrições poderão ser feitas na **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, situada na Av. Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro- Boa Esperança –ES, no dia e horário abaixo especificado:

Dia: 23 de julho de 2018 das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no site: www.boaesperanca.es.gov.br, no dia: **24 de julho de 2018**, a partir das 10h00.

Boa Esperança-ES, 16 de julho de 2018.

CLEUTON LADISLAU

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria Nº 5.819/2018



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO V
EDITAL 001/2018
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES

Nome:	Tel:
Endereço:	
CPF:	Curso:
Email:	D.N:

5.3 ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - 30 horas semanais (ÁREA DA EDUCAÇÃO)

Para o estágio de nível superior, exigir-se-á que o estudante esteja cursando o Ensino Superior Presencial ou a Distância.

Opção de região: () Sede

TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS
a) Estágio Remunerado ou não, desempenhado em órgão público federal, estadual ou municipal, comprovada através de contrato ou declaração do órgão cedente.	
FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO
a) Curso avulso, de 120 horas ou mais.	
b) Curso avulso, de 60 horas a 119 horas.	
c) Curso avulso, de 40 horas a 59 horas.	
d) Curso avulso, de até 39 horas.	

Obs: Declaro que tenho conhecimento integral de todas as normas e condições expressas no Edital.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Membro da Comissão

Data: 23 de julho de 2018.

NUMERO DE FOLHAS ENTREGUES _____